

FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ
EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2025.2

A Direção Geral da **Faculdade Ágape de São Félix do Xingu**, mantida pela **Sociedade Universitária do Xingu Ltda.** (CNPJ nº 37.788.555/0001-50), com sede na Avenida Rio Xingu, nº 2564 e 2574, Bairro Mundial, no município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Portaria MEC nº 125, de 21 de fevereiro de 2025**, que recredencia esta Instituição de Ensino Superior (Código MEC 21444), torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo/Vestibular 2025.2**, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2025 (2025.2), conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo 2025.2 da FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX estarão abertas conforme o cronograma das provas e poderão ser realizadas por meio dos seguintes canais:

- Site institucional (<https://faculdadeagape.com.br>);
- Canais oficiais de comunicação da Instituição;
- Equipe comercial;
- Atendimento telefônico.

§1º – **Não será cobrada taxa de inscrição** para nenhuma das modalidades de ingresso.
§2º – Para inscrições via telefone, o candidato deverá fornecer corretamente todos os dados solicitados pelo atendente.

1.2 – É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição. Eventuais erros ou omissões serão de responsabilidade exclusiva do inscrito, que deverá arcar com as consequências decorrentes. Caso necessite de **atendimento especial** para a realização da prova digital, deverá informar essa condição no momento da inscrição.

1.3 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso pretendido.

1.4 – Ao escolher a primeira opção de curso, o candidato deverá previamente consultar, junto à Instituição de Ensino, informações sobre a modalidade (presencial), vagas disponíveis, turno de funcionamento e condições de pagamento.

1.5 – O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem de **classificação dos candidatos**, considerando a nota obtida no Vestibular Digital ou, quando for o caso, a pontuação do ENEM.

1.6 – O candidato deverá realizar **apenas uma inscrição**, seja para concorrer com base na nota do ENEM ou por meio da prova do Vestibular Digital.

1.7 – Em caso de **não classificação**, o candidato será automaticamente considerado para o próximo processo seletivo, podendo realizar nova tentativa, sem necessidade de nova inscrição.

1.8 – Ao preencher e enviar o formulário de inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a acatar integralmente as decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2025.2.

2. DAS PROVAS

2.1 Além do que está estabelecido nos demais itens deste Edital, o candidato deverá observar os seguintes critérios para a realização da prova:

- A prova será realizada **exclusivamente em formato on-line**, por meio do site oficial da Instituição: <https://faculdadeagape.com.br>;
- A avaliação consistirá **em uma prova de Redação (dissertativo-argumentativa)**, com o mínimo de **20 (vinte)** e o máximo de **30 (trinta) linhas**.

2.2 Para a realização da prova online, o candidato deverá acessar o site da Faculdade Ágape ou os links específicos informados pela Instituição, **nas datas e horários previamente divulgados pelos**

canais oficiais. Durante o processo de aplicação da prova, as instruções serão disponibilizadas na própria plataforma de acesso, e o candidato deverá segui-las rigorosamente.

2.3 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- Utilizar meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização da prova;
- Obter **nota zero** na Redação;
- Não alcançar o mínimo de **20% (vinte por cento)** da pontuação total atribuída à prova de Redação.

2.4 A correção da prova de Redação será feita com base nos seguintes critérios:

- **Macroestrutura textual:** compreensão e abordagem do tema proposto, domínio do gênero dissertativo-argumentativo, clareza na exposição das ideias, organização textual, coerência e coesão, capacidade argumentativa, persuasão, análise crítica e apresentação formal do texto (legibilidade, margens e estruturação em parágrafos).
- **Microestrutura textual:** uso adequado da norma culta da língua portuguesa, ortografia, acentuação, pontuação, uso de conectores e articuladores textuais, relações lógico-semânticas, concordância verbal e nominal, regência, uso adequado de pronomes e tempos verbais, e vocabulário apropriado.

2.5 A prova de Redação será pontuada em uma **escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos**, conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 – Peso da Prova de Redação

PROVA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Redação em Língua Portuguesa	1.000 pontos

3 – DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1 Os candidatos poderão participar do processo seletivo por meio de uma das seguintes modalidades:

- **Utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** o candidato deverá ter obtido **nota mínima de 450 pontos** na média das provas objetivas e **nota diferente de zero na redação**, em edições realizadas a partir de 2010;
- **Realização do Vestibular Digital** promovido pela FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX.

3.2 Para os processos seletivos de **transferência externa** ou **reingresso estudantil**, os interessados deverão consultar previamente a **Central de Atendimento ao Aluno** ou a **Secretaria Acadêmica** da Instituição para verificar a **lista de cursos disponíveis** e as condições específicas para participação.

3.3 As inscrições para o Processo Seletivo Digital poderão ser realizadas após a divulgação do resultado de classificação. A data de encerramento das inscrições e matrículas para o Processo Seletivo 2025.2 poderá ser **alterada a qualquer momento**, a critério da Direção Geral da FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX.

3.4 Além dos critérios de correção já estabelecidos, a redação submetida no Vestibular Digital será obrigatoriamente analisada quanto à **originalidade**. A **detecção de plágio** será considerada motivo de **desclassificação automática** do candidato.

3.5 As inscrições e o acesso à prova serão disponibilizados **a partir de 17 de junho de 2025**, exclusivamente pelo site oficial da Instituição: <https://faculdadeagape.com.br>.

3.6 Em caso de **empate na classificação final**, será adotado como critério de desempate a **idade cronológica em ordem decrescente**, ou seja, terá preferência o candidato com maior idade.

3.7 O resultado oficial do Processo Seletivo será divulgado pela Instituição em até **7 (sete) dias úteis após a realização da prova**.

4 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 – A FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX oferecerá, no Processo Seletivo 2025.2, vagas para ingresso no curso de graduação a seguir. O candidato deverá atentar-se à quantidade de vagas, ao turno de funcionamento e às demais especificações do curso pretendido:

Tabela 2 – Cursos e Vagas Oferecidas

CURSO	VAGAS	TURNO
Bacharelado em Enfermagem	50	Noturno

5 – DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

5.1 – As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas após a divulgação do resultado, nas datas a serem informadas pela Instituição. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar **cópias legíveis acompanhadas dos documentos originais** para conferência, conforme a lista abaixo:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência atualizado.

5.2 – **Valores da Matrícula e das Mensalidades** para o curso de Bacharelado em Enfermagem:

- Valor da matrícula (com vencimento na data da matrícula): **R\$ 1.320,00**
- Valor das parcelas mensais (com vencimento até o dia 25 de cada mês): **R\$ 1.320,00**
- **Desconto de 25%** para pagamento antecipado das mensalidades até o dia 15 de cada mês: **R\$ 990,00**

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Enquanto houver vagas disponíveis, a Instituição poderá realizar o aproveitamento dos resultados dos candidatos classificados, mantendo o Processo Seletivo em **fluxo contínuo**, respeitado o calendário de matrículas para o semestre letivo 2025.2.

6.2 – Poderá ser realizada uma nova etapa do Processo Seletivo, desde que existam vagas remanescentes, mediante publicação de novo edital, observando-se o limite de até **10% (dez por cento) do total de dias letivos transcorridos** a partir do início do semestre letivo.

6.3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral e pela Comissão do Vestibular da FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX.

São Félix do Xingu – PA, 17de junho de 2025
Danilo Alves de Freitas
Diretor Geral da Faculdade Ágape de São Félix

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR DIGITAL

Este anexo tem como finalidade orientar o candidato quanto à realização da prova do Vestibular Digital da FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX para o Processo Seletivo 2025.2.

1. Acesso à Prova:

- A prova será realizada exclusivamente de forma on-line, por meio do site oficial da Instituição: <https://faculdadeagape.com.br>.
- O link de acesso à prova será disponibilizado nas datas e horários previamente comunicados ao candidato, por e-mail, telefone ou canais oficiais da Faculdade.
- O candidato deverá acessar a prova utilizando um computador ou dispositivo com acesso estável à internet.

2. Tipo de Prova:

- A avaliação consistirá na elaboração de uma **Redação dissertativo-argumentativa**, com o mínimo de **20 linhas** e o máximo de **30 linhas**, digitada no campo indicado no ambiente da prova.
- O tema será disponibilizado no momento da aplicação da prova, e o candidato deverá seguir rigorosamente o tipo textual exigido.

3. Critérios de Avaliação:

- A redação será avaliada com base nos critérios de **macroestrutura** (tema, argumentação, coesão e coerência, organização das ideias e apresentação estética) e **microestrutura** (correção gramatical, pontuação, ortografia, uso de conectivos, concordância, entre outros).
- A pontuação será de **0 (zero) a 1.000 (mil pontos)**.
- Será atribuída **nota zero** aos textos que:
 - a. Apresentarem menos de 20 linhas;
 - b. Fugirem integralmente ao tema proposto;
 - c. Contiverem impróprios, trechos desconectados ou cópias de textos motivadores;
 - d. Forem identificados como **plágio total ou parcial**.

4. Requisitos Técnicos e Conduta:

- O candidato deverá certificar-se de que seu equipamento esteja em pleno funcionamento no momento da prova (acesso à internet, navegador atualizado, teclado funcional).
- Durante a realização da prova é **proibido o uso de ferramentas automáticas de escrita ou assistência por terceiros**.
- É vedado o uso de qualquer recurso que possa configurar fraude. Em caso de identificação de conduta irregular, o candidato será automaticamente **desclassificado**.

5. Redação e Envio:

- A redação deverá ser digitada diretamente no ambiente da prova, no espaço delimitado. Não será permitida a submissão de arquivos ou imagens.
- O sistema salva automaticamente o conteúdo em tempo real, mas recomenda-se que o candidato revise antes de finalizar e enviar a prova.

São Félix do Xingu – PA, 17 de junho de 2025
Danilo Alves de Freitas
Diretor Geral da Faculdade Ágape de São Félix